



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 9:30 horas, aconteceu de forma híbrida (presencial e virtual) em razão do atual regime de trabalho da Sudene, que segue as recomendações de segurança do Governo Federal e do Governo do Estado de Pernambuco quanto ao distanciamento social, motivado pela pandemia do COVID-19 a 2ª Reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Resolução nº 618, de 4 de maio de 2021, que ocorreu sob a Presidência do General **Carlos César Araújo Lima**, Superintendente da Sudene. Estiveram presentes os membros do referido Comitê: Senhores **Aluizio Pinto de Oliveira**, Diretor de Administração; **Raimundo Gomes de Matos**, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, Substituto; **Carlos Pedro dos Santos Neto**, Chefe de Gabinete; **Rafael de Albuquerque Feitosa**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional; **Marina Cursino de Menezes Amorim Britto**, Ouvidora; **Laís Mendes Dantas**, Chefe de Escritório de Representação em Brasília; **Diogo Souza Moraes**, Procurador-chefe da Procuradoria Federal junto à Sudene; **Lúcio Flávio Lopes de Moraes**, Auditor Chefe; Participaram como convidados os Senhores (as): **Carla dos Santos Macedo Paes**, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas; **Agnelo Câmara de Mesquita Júnior**, Assessor de Comunicação, Substituto; **Marcos Falcão Gonçalves**, Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação; **Renato Vaz de Oliveira**, Coordenador-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas; **Beatriz Araripe Bezerra de Menezes Lyra**, Coordenadora - Geral de Desenvolvimento Sustentável; **Breno Arruda Soares de Oliveira**, Coordenador-Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento; **Silvio Carlos do Amaral e Silva**, Coordenador-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros; **Raphaella Thyara Souza Costa Accioly da Fonsêca**, Coordenadora de Planejamento Institucional e Acompanhamento de Gestão; **José Maurício de Andrade Filho**, Engenheiro; **Camila Leandro de Souza**, Analista Técnico - administrativo; **Vinicius Almeida Vieira**, Economista; **Rubens dos Santos Teixeira Leite**, servidor da CGGI, e sendo chamada para assessorar os trabalhos a Senhora **Solange Maria Lacava Costa**. Iniciando a reunião, o Senhor **Superintendente** repassou a palavra para o Secretário Executivo do Comitê, **Senhor Rafael Feitosa**, que fez uma breve explanação sobre a recriação do Comitê, ressaltando sua função deliberativa e seus normativos, tendo em vista a recente mudança do dirigente máximo da autarquia. Dando seguimento, o Superintendente sugeriu que a discussão fosse iniciada pelo item b) que trata do Planejamento Estratégico da Sudene.

Item b) Planejamento Estratégico Institucional, nos termos do Relatório SEI nº [0306202](#). Com a palavra, o Senhor Rafael Feitosa fez uma apresentação sobre o Planejamento Estratégico, registrada sob o número SEI [0309246](#), esclarecendo ainda que foi elaborado com a participação de representantes das diversas áreas da Sudene. Após a explanação, observou-se que alguns indicadores não apresentavam metas definidas. Dessa forma, o Superintendente solicitou que as áreas responsáveis por tais indicadores definissem com urgência suas metas, para que em 2022 pudessem ser monitoradas. Na ocasião, o Senhor Aluizio Oliveira ressaltou a importância atribuída ao Realinhamento Estratégico, bem como esclareceu que uma de suas prioridades ao assumir o cargo de Diretor de Administração foi a continuação das oficinas ministradas pela Professora Simone Ayres com objetivo de atualizar o mapa estratégico, uma vez que é um instrumento de grande relevância para a Sudene.

Encaminhamentos: **1)** revisão pelas unidades responsáveis, das metas de cada indicador para os períodos de 2021, 2022 e 2023, bem como definição das que ainda encontram-se pendentes. Ficou definido que o prazo para o encaminhamento das informações à Coordenação-Geral de Gestão Institucional-CGGI se encerra dia 21/12/2021 (terça-feira); **2)** Atualização das alterações de nomenclatura dos indicadores,

constantes no quadro abaixo, as quais foram definidas no momento da reunião. Fica responsável por tais alterações a CGGI. Os encaminhamentos do "item b)" e o **Planejamento Estratégico foram aprovados por unanimidade.**

	Indicadores	Alteração	Responsável
OE 01 - Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.	1.3 Percentual de recursos do FNE para inovação.	Alterar o percentual de 2022 para 53%; Alterar o percentual de 2023 para 55%	CGDF
OE 01 - Aumentar a competitividade e a integração da base produtiva regional, fazendo uso dos instrumentos de fomento e do incentivo à inovação.	1.3 Percentual de recursos do FNE para empresa PMEs.	Alteração de nomenclatura, passando a ser: <i>Percentual de recursos do FNE para empresas PMEs</i>	CGDF
OE 02 - Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.	2.1 Percentual de Contratação dos instrumentos conforme áreas prioritárias definidas pelo CONDEL (FDNE).	Alteração de nomenclatura, passando a ser: <i>Percentual de recursos empenhados dos instrumentos conforme áreas prioritárias definidas pelo CONDEL (FDNE)</i>	CGDF
OE 02 - Planejar e fomentar atividades produtivas, articulando com os diversos atores sociais e econômicos, para a promoção do desenvolvimento regional.	2.4 Número de parcerias estratégicas com órgãos/entidades.	Definiu como metas para 2022 - 57 Definiu como metas para 2023 - 60	CGCP
OE 03 - Avaliar os resultados e impactos das políticas e programas públicos na região.	3.2 Taxa de satisfação dos usuários.	Encaminhar as metas 2022 e 2023 do indicador 3.2 Foi proposta também a elaboração de outro indicador: <i>Quantidade de pesquisas de satisfação realizadas.</i> Ficou decidido que a Ouvidora apresentasse à CGGI as metas 2022 e 2023 desse novo indicador. A sugestão do Superintendente é que seja no mínimo 2 pesquisas anuais para verificar a satisfação interna e externa.	OUV
OE 04 - Implementar	4.1 Percentual das metas do		CGEP

estratégias que monitorem e impulsionem a execução das diretrizes, programas e projetos do PRDNE.	PRDNE monitoradas.	Definir as metas até terça-feira 21/12, encaminhando para a CGGI.	
OE 05 - Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, em sua área de atuação.	5.1 Número de servidores municipais e estaduais capacitados em cursos, voltados para melhoria da gestão pública.	Alterar as metas para: 2022 - 1000 2023 - 1000	CGDS

Item a) Apresentação do resultado dos Planos Operativos do 3º Ciclo 2021, conforme Documento SEI nº [0296239](#), encaminhado através do Ofício Circular nº 99/2021/CGGI/SUDENE, de 10/12/2021 (SEI nº [0304977](#)). Foi realizada uma apresentação durante a reunião pela Secretaria Executiva do Comitê, registrada sob o número SEI [0309240](#), com foco nos projetos que permanecem atrasados, paralisados e os cancelados. O objetivo da apresentação foi mostrar os avanços obtidos em comparação ao 2º ciclo de monitoramento/2021, que foi pauta da 1ª reunião do Comitê de Governança. Na oportunidade, foi esclarecido que a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, juntamente com a Diretoria de Administração permanecem envidando esforços no sentido de desenvolver um sistema eletrônico que facilite o acompanhamento dos projetos, de modo a gerar tempestivamente informações gerenciais úteis. Ainda sobre o tema, o Senhor Rafael salientou a importância de realizar apresentação dos ciclos de monitoramento à administração superior, a fim de atualizar a situação dos projetos como também resolver alguns entraves apresentados na fase de execução. A sugestão foi de que as apresentações dos Relatórios de monitoramento fossem feitas nas reuniões do Comitê de Governança, juntamente com os diversos itens em pauta, ou que fossem agendadas reuniões individualizadas com a alta gestão e Coordenadores das unidades envolvidas. Na ocasião, o Senhor **Aluízio Oliveira** destacou a necessidade de realizar reuniões específicas sobre o Monitoramento, bem como atualizar em tempo real as informações de todos os projetos, não limitando-se apenas as atualizações trimestrais. Em seguida foram propostos encaminhamentos para análise e aprovação, quais sejam:

Encaminhamento: 1) O Senhor Rafael Feitosa sugeriu que as Coordenações-Gerais analisassem as planilhas dos Planos Operativos e priorizassem os projetos que apresentassem possibilidades de execução e continuidade. Salientou a necessidade de avaliar os projetos que apresentam intercorrências, os quais possivelmente não serão concluídos, de modo que, se for o caso, esses projetos sejam excluídos do monitoramento, ressaltando ser imprescindível a aprovação prévia pelo respectivo Diretor da área, com posterior apreciação e deliberação do Comitê de Governança, presidido pelo Superintendente. Tal medida possibilitará maior eficiência ao monitoramento. **2)** Atualização, pelas unidades responsáveis, de todos os projetos monitorados com base no planejamento estratégico aprovado no item "b" da pauta desta reunião, de modo que conste a correlação entre cada objetivo estratégico e seus respectivos projetos. Os encaminhamentos do **"item a)"** foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Superintendente** da Sudene agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, **Solange Maria Lacava Costa**, pelo Senhor **Superintendente** da Sudene e demais membros do Comitê.

General Carlos César Araújo Lima
Superintendente

Aluízio Pinto de Oliveira
Diretor de Administração

Raimundo Gomes de Matos
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, Substituto

Carlos Pedro dos Santos Neto

Chefe de Gabinete

Rafael de Albuquerque Feitosa

Coordenador-Geral de Gestão Institucional

Marina Cursino de Menezes Amorim Britto

Ouvidora

Laís Mendes Dantas

Chefe de escritório de representação em Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria Lacava Costa, Agente Administrativo**, em 28/12/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 28/12/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluizio Pinto de Oliveira, Diretor de Administração**, em 28/12/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gomes de Matos, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 28/12/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pedro dos Santos Neto, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 28/12/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Cursino de Menezes Amorim de Britto, Ouvidora**, em 29/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Mendes Dantas, Chefe do Escritório**, em 30/12/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0312845** e o código CRC **76C430EB**.

Criado por [smlc](#), versão 1 por [smlc](#) em 28/12/2021 11:06:37.